

**6º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO EM MÚSICA DE PERNAMBUCO –
FUNCULTURA 2021/2022
ALTERAÇÕES NO EDITAL**

1. No item 3.1. do Edital, onde SE LÊ:

“3.1 Os projetos culturais, bem como a documentação exigida, deverão ser protocolados na Plataforma Prosas (www.prosas.com.br) no período compreendido entre 02 de maio e 03 de junho de 2022, até às 18h (horário de Brasília) do último dia das inscrições.”

LEIA-SE:

“3.1 Os projetos culturais, bem como a documentação exigida, deverão ser protocolados na Plataforma Prosas (www.prosas.com.br) no período compreendido entre 02 de maio e 10 de junho de 2022, até às 18h (horário de Brasília) do último dia das inscrições.”

2. No item 3.2. do Edital, onde SE LÊ:

“3.2. Dos prazos:

(...)

De 02/05/2022 até 18h00 do dia 03/06/2022 – Prazo para Inscrições dos Projetos. (...).”

LEIA-SE:

“3.2. Dos prazos:

(...)

De 02/05/2022 até 18h00 do dia 10/06/2022 – Prazo para Inscrições dos Projetos. (...).”

Os demais itens do 6º Edital do Programa de Fomento à Produção em Música de Pernambuco – Funcultura 2021/2022 permanecem inalterados.

Recife, 03 de junho de 2022.

OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Fundarpe